

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ
CNPJ: 10.879.983/0001-31
ENDEREÇO: RUA BELÉM Nº91, PIRATININGA, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: CENTRODELINGUASFINANCEIRO@GMAIL.COM
FONE: 3383-3879
PROCESSO Nº: 45/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro de Línguas do Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

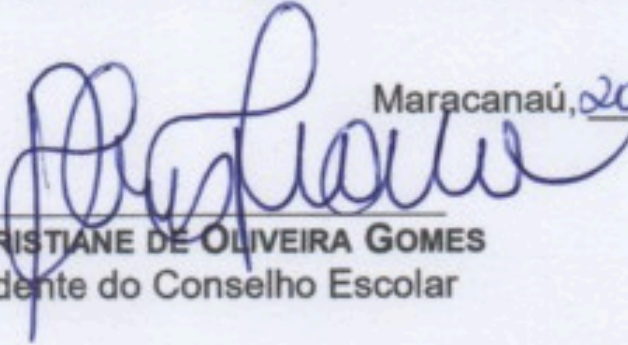
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro de Línguas de Maracanaú no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


RITA CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 20 de outubro de 2025.

PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 45/2025	
2	CONSELHO: C. E. CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ	3 Nº DO CNPJ: 10.879.983/0001-31
4	ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE	
5	MARACANAÚ: 20 / 10 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 10 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	TNT LARANJA	ROLO	01		
	02	TNT MARROM	ROLO	01		
	03	TNT PRETO	ROLO	01		
	04	TNT VERMELHO	ROLO	01		
	05	10 FOLHAS DE PAPEL CREPOM NA COR LARANJA	UNIDADE	10		
	06	10 FOLHAS DE PAPEL CREPOM NA COR ROSA	UNIDADE	10		
	07	10 FOLHAS DE PAPEL CREPOM NA COR AMARELO	UNIDADE	10		
	08	10 FOLHAS DE PAPEL CREPOM NA COR VERDE	UNIDADE	10		
	09	10 FOLHAS DE PAPEL CREPOM NA COR AZUL	UNIDADE	10		
	10	10 FOLHAS DE PAPEL CREPOM NA COR LILÁS	UNIDADE	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PLANILHA DE PESQUISA DE
PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 45/2025	
2	CONSELHO: C. E. CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ	3 Nº DO CNPJ: 10.879.983/0001-31
4	ENDEREÇO: RUA BELÉM, Nº 91, PIRATININGA – MARACANAÚ /CE	
5	MARACANAÚ: 20 / 10 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 10 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 1	11	10 FOLHAS DE PAPEL SEDA NA COR LARANJA	UNIDADE	10		
	12	10 FOLHAS DE PAPEL SEDA NA COR ROSA	UNIDADE	10		
	13	10 FOLHAS DE PAPEL SEDA NA COR AMARELO	UNIDADE	10		
	14	10 FOLHAS DE PAPEL SEDA NA COR VERDE	UNIDADE	10		
	15	10 FOLHAS DE PAPEL SEDA NA COR AZUL	UNIDADE	10		
	16	10 FOLHAS DE PAPEL SEDA NA COR PRETO	UNIDADE	10		
	17	10 FOLHAS DE PAPEL SEDA NA COR BRANCO	UNIDADE	10		
	18	10 FOLHAS DE PAPEL SEDA NA COR LILÁS	UNIDADE	10		
	19	PASTA PARA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO NA COR AMARELA.	UNIDADE	20		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA

APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	